



Comprovante de Publicação

Nº: **32986**

Identificação: **3922/2016**

Data/Hora Veiculação: **18/10/2016 00:00**

Data Publicação : **19/10/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.302/2016**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E REGULAMENTA SUA ATUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.**

Completo

DECRETO Nº 30.302/2016 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3617 de 2016, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Publicização, os servidores abaixo relacionados: ? ANDERSON GOTFRID - Presidente - CPF: 021.876.679-36 ? CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA - Membro - CPF: 320.575.049-72 ? ERCI KWIATKOWSKI - Membro - CPF: 766.074.709-63 ? JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Membro - CPF: 026.626.469-77 ? LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Membro - CPF: 872.937.579-72 ? ROSIELLY BARBOZA GODOI RODACKI - Membro - CPF: 052.613.249-39 ? CHAIANE DANIELE VIEIRA - Secretária - CPF: 063.006.789-97 1 2 2 2 2 2 4 Art. 2º - A Comissão Municipal de Publicização prevista no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições: I - emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.856/08, encaminhando-o ao Prefeito Municipal; II - realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão. HRCL334.GER - 17/10/2016 - 11:05:52 AM Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 02 ----- Continuação DECRETO Nº 30.302/2016 Pág: 2 ----- Art. 3º - A Comissão Municipal de Publicização adotará, no uso de suas atribuições, critérios de avaliação pontuada para a qualificação de entidade privada como Organização Social, verificando-se o melhor cumprimento dos seguintes fatores: I - ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas; II - experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade; III - eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis; IV - transferência das ações e forma de disponibilização de acesso para o controle social; V - economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço. Parágrafo Único - Para melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização. Art. 4º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros. Parágrafo Único - Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades. Art. 5º - A Comissão reunir-se-á uma vez por semana, ordinariamente extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente. e, Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado os Decretos nºs 27.207/2014 e 27.671/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 17/10/2016 - 11:05:52 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.18 14:11:21 -02'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 02 de 02